



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo a implementação de sistema de recuperação para alunos da Rede Municipal de Ensino com déficit de aprendizagem, para que possam desenvolver as competências e habilidades indicadas para a série educacional em que se encontram.**

**Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a implementação de sistema de recuperação para alunos da Rede Municipal de Ensino com déficit de aprendizagem, para que possam desenvolver as competências e habilidades indicadas para a série educacional em que se encontram.

**Justificativa:**

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade da adoção de métodos complementares para identificar e aplicar um plano de recuperação de aprendizagem aos alunos que não conseguiram absorver parte do conteúdo ministrado em sala de aula, principalmente tratando-se de período pós isolamento social em que a perda de proficiência foi considerável.

Com o plano, deve-se adotar medidas necessárias para que os alunos superem a defasagem em relação à série educacional na qual se encontram, e também, em relação uns aos outros, registrando-se sistematicamente os avanços de cada um e direcionando a perspectiva relativa a cada dificuldade.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 1 de março de 2024.**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

**FABIO BIBÃO**

**VEREADOR**